



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.153/87

Em 28 de outubro de 1.987.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido à Servidora Municipal,  
Sra. ANA MARIA MOURA MARRARA, um "FG-15", conforme artigo 4º da  
Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão  
a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 28 de outubro de 1.987.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamen-  
to de Administração em 28 de outubro de 1.987.

ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo